



**Conselho Regional de Economia do Estado do Piauí – CORECON/PI**  
**22ª Região – PIAUÍ**  
Rua Félix Pacheco, nº. 1680 / CEPI: 64.001-160  
Teresina/PI

## **PLANO DE TRABALHO**

Teresina/PI  
2019

Conselho Regional de Economia 22ª Região PI  
Rua Félix Pacheco, 1680 - 64001-160 - Teresina/PI  
Telefone (86) 3221-7337 - E-mail: coreconpi@corecon-pi.org.br



## PROPOSTA DE TRABALHO DA CHAPA

Venho através deste, apresentar nossa Proposta de Trabalho para o Exercício 2019 junto ao Conselho Regional de Economia do Estado do Piauí – CORECON/PI 22ª Região – Piauí, aos Economistas Registrados e Parceiros (entidades Públicas e Privadas), na qual buscamos a transparência das nossas ações propostas, tratar o desenvolvimento e atuação das ações junto aos sistema (CORECON/COFECON) com ética e respeito a legislação vigente, e acima de tudo buscar sempre a valorização do profissional no mercado de trabalho e fortalecimento da nossa entidade, com foco na representatividade perante os Economistas e entidades do Estado, contribuindo assim com a valorização da nossa Ciência perante a sociedade.

## AÇÕES PROGRAMADAS PARA 2019

As principais ações de trabalho para que nosso CORECON seja atuante e interligado com a categoria, serão:

### 1) Programa de Fiscalização

- Relatório Quadrimestral de Fiscalização
- Instituições fomentadoras de projetos
- Estabelecimentos empresariais
- Instituições de ensino superior
- Plano de cargo dos municípios
- Editais de concursos públicos

### 2) Levantamento Estatístico dos Profissionais do Estado do Piauí

- Registrados
- Cancelados administrativamente
- Cancelados judicialmente
- Novos registros por ano
- Número de formados por ano

### 3) Instituição do Calendário Anual de Capacitação

- Seguem as sugestões:
- Comissão temática
- Planejamento e Orçamento Público
- Elaboração e Avaliação de Projetos
- Auditoria ambiental
- Auditoria tributária
- Outros

### 4) Criação de Consulta *on-line* de Profissional Registrados e Ativos no CORECON-PI

- Elaboração de banco de contatos
- Divulgação junto aos estabelecimentos empresariais, aos órgãos Federal, Estadual e Municipal, e instituições congêneres.

### 5) Implantação do Sistema de Execução Orçamentária

- Principais relatórios contábeis
- Execução da despesa em etapas: Reserva, Empenho, Liquidação e Pagamento

### 6) Sede própria

- Levantamento de imóvel disponível para “Comodato” junto ao Estado do Piauí e outras instituições públicas para que possamos utilizar sem custo de aluguel.
- Parceira com COFECON

### 7) Captação de Recursos

- Aquisição de bens mediante convênios ou congêneres
- Reforma do CORECON-PI (meta principal: o teto do prédio e manutenção da estrutura interna)

#### 8) Eleição Presidência – CORECON-PI

- Consulta Pública (Profissionais economistas registrados)
- Divulgação do calendário de Eleição do CORECON/PI

#### 9) Criação do Instituto de Economia Aplicada do Piauí – IEAPI

- Comissão temática
- Apoio do Assessor Jurídico (AJU)

#### 10) Eventos

- Capacitações
- Educação continuada – Planejamento de Cursos
- **Semana do Economista 2019** em Teresina/PI e Parnaíba/PI com palestras, seminários, curso de capacitação e de extensão, além buscar parcerias com a Universidade Federal do Piauí (UFPI), Centro Acadêmico de Economia (CA) e Empresas Júnior para melhor desempenho do evento.
- Personalidade Econômica 2019
- Prêmio de Monografia do Piauí 2019
- Gincana Piauiense de Economia
- Palestra para graduandos: Desafios do mercado de trabalho do Economista e o papel do CORECON-PI (CORECON e IES)

#### 11) Atualização do Regimento Interno

- Questões trabalhistas
- Comissão temática

#### 12) Implementação de Programa/Projeto

- Projetos estratégicos relacionados à fiscalização
- Implementação do Programa **CORECON nas Escolas** (apresentar aos estudantes do ensino fundamental e médio a profissão de Economia e suas áreas)

de atuação no mercado de trabalho) e do Programa **CORECON na Universidade** (apresentar aos acadêmicos de Ciências Econômicas a importância do profissional de Economia no mercado de trabalho, na perspectiva de desempenho, desenvolvimento e crescimento da sociedade e do país, além da importância do registro profissional do "formado" junto ao Conselho de Classe, no caso nosso CORECON/PI, afim de atuação no mercado de trabalho e interação das oportunidades junto ao Conselho.

- Buscar parcerias com a Secretaria de Educação do Estado do Piauí e da Secretária Municipal de Educação de Teresina e de Parnaíba para implementação de disciplina **Introdução ou Noções Básica de Economia** na grade curricular do ensino médio;



*Dorgilan Rodrigues da Cruz*  
**Dorgilan Rodrigues da Cruz**  
**Economista**  
**CORECON 0824 – PI**

**Parecer nº 004 - Comissão Tomada de Conta - CORECON/PI**

**Proposta Orçamentária Para o Exercício de 2019**

Em cumprimento ao que determina à Regulamentação da Profissão de Economista no parágrafo 5.2, item 12.1, do Conselho Federal de Economia, foi encaminhado a esta comissão a documentação referente à Proposta Orçamentária do Exercício de 2019, do Conselho Regional de Economia 22ª Região-PI, com todas as peças conforme o manual de procedimentos contábeis e financeiros.

**Integram o presente processo as seguintes peças:**

- *Orçamento para o exercício de 2019;*
- *Exposição Circunstanciada da Situação Econômica Financeira e da Política Administrativa Adotada;*
- *Demonstrativo da Evolução da Despesa;*
- *Demonstrativo da Evolução da Receita;*
- *Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;*
- *Proposta Orçamentária Exercício 2019;*

Após análise da documentação e considerando o conjunto de documentos apresentados pela assessoria contábil e setor administrativo do CORECON, estão atendendo às exigências legais. Esta Comissão de Tomada de Contas, instituída pela portaria nº 002/2018 de 10 de janeiro de 2018, conclui pela aprovação da Proposta Orçamentaria de 2019. Encaminhamos ao plenário deste CORECON/PI para deliberação final quanto ao presente parecer. Teresina(PI), 23 de janeiro de 2019.

Este é o parecer.



Econ. Fernando Batista G. Barros  
Membro da CTC



Econ. Eduardo Felipe de L.M. Sampaio  
Presidente da CTC

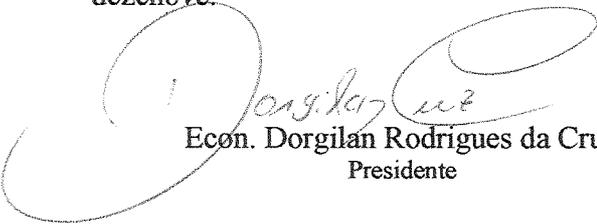


Econ. Karl Marx de O. França  
Membro da CTC



*Ata da sessão extraordinária do Conselho Regional de Economia 22ª Região - PI, realizada no dia vinte e três de janeiro do ano de dois mil e dezenove.*

Às 15h20min do dia vinte e três do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, na sede do Conselho Regional de Economia 22ª Região - PI, sito na Rua Félix Pacheco, 1680, Teresina/PI, reuniram-se em sessão extraordinária os conselheiros: **Dorgilan Rodrigues da Cruz, Francisco José de Sousa, Cloves José dos Santos, Rochele Fortes Said, Eduardo Felipe de Lima Melo Sampaio** e eu, Maria do Espírito Santo G.O.Silva que secretariei a reunião. I) *Expediente* – Discussão e aprovação da **Proposta Orçamentária do exercício de 2019**. A comissão de Tomada de Contas, eleita na sessão plenária de *10 de janeiro de 2018*, obedecendo aos critérios estabelecidos pela Consolidação da Legislação da Profissão de Economista no Capítulo V, item 5.2, do Conselho Federal de Economia, tendo recebido antecipadamente a Proposta Orçamentária do exercício de 2019, apresentou parecer favorável à aprovação. O senhor Presidente, Dorgilan Cruz, facultou a palavra aos presentes. Após discussão o presidente submeteu à aprovação do plenário que deu por unanimidade aprovada a Proposta Orçamentária do exercício de 2019, baixando na oportunidade a *Resolução nº. 01/2019 de 23 de janeiro de 2019*. E nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrado os trabalhos, dos quais eu, Maria do Espírito Santo, lavrei a presente ata que lida e aprovada será assinada por mim e pelo Presidente. Teresina, vinte e três de janeiro de dois mil e dezenove.



Econ. Dorgilan Rodrigues da Cruz  
Presidente



Maria do Espírito Santo G.O.Silva  
Secretária da Sessão

**Resolução nº. 01/2019 de 23 de janeiro de 2019**

Aprovar a Proposta Orçamentária, do exercício de 2019,  
do Conselho Regional de Economia 22ª Região - PI.

**O Conselho Regional de Economia 22ª Região - PI**, no uso de suas atribuições regulamentadas, conferidas pela Lei 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, com suas alterações posteriores, e o Decreto Regulamentador 31.794/52, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.537 de 19 de junho de 1978, e aprovação em reunião extraordinária realizada no dia 23 de janeiro de 2019.

Considerando o parecer da Comissão de Tomada de Contas, favorável à aprovação do referido processo;

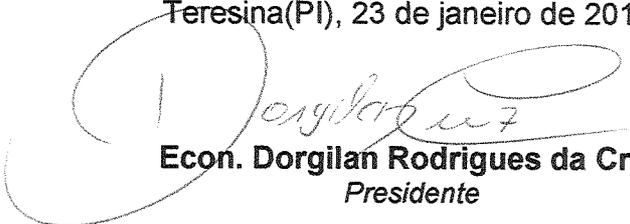
**Resolve:**

Art. 1º - A Proposta Orçamentária do exercício de 2019, do Conselho Regional de Economia 22ª Região – Piauí, encaminhando as devidas vias ao COFECON.

Art. 2º - Submeter a Proposta Orçamentária do Exercício de 2019, à apreciação do Conselho Federal de Economia.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Teresina(PI), 23 de janeiro de 2019.



**Econ. Dorgilan Rodrigues da Cruz**  
*Presidente*